

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MESP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 7059380/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.003599/2018-91

Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

Trata-se de pedido de isenção de taxas formulado por ERLINDA AIDE DAZA, de nacionalidade venezuelana.

Para tanto, o(a) estrangeiro(a) firmou Declaração de Hipossuficiência Econômica desacompanhada de qualquer documento que arrime o alegado.

Por haver dúvida quanto a sua condição de hipossuficiência, antes de se analisar as razões do pedido de reconsideração, determino seja o(a) requerente <u>intimado(a)</u> a apresentar documentos que comprovem a sua alegada situação econômica, consoante preconiza o §2°, do art. 312, do Decreto nº 9.199/2017.

## ALICE K. KOZIMA MURAYAMA Delegada de Polícia Federal Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **ALICE KAZUCO KOZIMA MURAYAMA**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/06/2018, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.dpf.gov.br">http://sei.dpf.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **7059380** e o código CRC **CA44C73B**.

**Referência:** Processo nº 08506.003599/2018-91 SEI nº 7059380

1 of 1 15/06/2018 12:53